

SECRETARIAS DE ESTADO

Governo para Assuntos Políticos

Secretário
Marco Antonio Castello Branco de Oliveira

Gabinete do Secretário

Resoluções de 23.9.83

AUTORIZANDO, o processo avaliatório para fins de evolução funcional dos Grupos de Classes G-1, G-2, G-3, G-4, G-5, G-6, G-7, G-8, G-9, referentes ao exercício de 1983, realizado no âmbito desta Secretaria, baseado no relatório elaborado pelo Grupo de Análise de Desempenho.

CESSANDO, a partir de 13 de setembro de 1983, os efeitos da Resolução de 10, publicada em 11 e retificada em 12.8.83, que outubro gratificação mensal a título de representação ao Sr. MARCO ANTONIO SAMORA, RG-nº 5.257.776.

Economia e Planejamento

Secretário
José Serra

Gabinete do Secretário

Resoluções SEP de 23.9.83

Autorizando, nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, o afastamento do Sr. JUANES MENESES BRUNHO LOPES, RG 728.870, Assessor Técnico de Gabinete, QSEP-SOC-I, padrão 12-A-4-I, da LC 247-81, alterada pela LC 323-83, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo e sem ônus, para o Estado, empreender viagem ao exterior, a fim de participar do Colóquio "Em direção de uma nova ordem mundial", na Universidade de Paris VIII, no período de 26.9 a 2.10.1983

Autorizando, em caráter excepcional, e nos termos do Decreto 20.885-83, o afastamento de PEDRO TUCCONI, R.G. nº 2.489.446, Economista, QSEP-SOF-II-CIT, padrão 11-A-3-I, da LC 247-81, alterada pela LC 323-83, da Coordenadoria de Planejamento e Avaliação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Empresa Brasileira de Turismo - EMERTRUR, até 31.12.83.

Autorizando nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIO ANTONIO EUPRASIO, RG 3.663.995, Analista para Orçamento Programa, QSEP-SOC-I, padrão 12-B-3-I, da LC 247-81, alterada pela LC 323-83, da Coordenadoria de Programação Orçamentária, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Universidade de São Paulo, até 31.12.83.

Concedendo a partir de 8 de setembro de 1983, ao Sr. MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS, RG 3.212.175, Assessor Técnico de Gabinete, QSEP-SOC-I, padrão 12-A-4-I, da LC 247-81, alterada pela LC 323-83, gratificação de representação de gabinete, sob o fundamento do art. 135, inc. III, da Lei 10.261-68, e de acordo com as disposições do Decreto nº 17.022-81, Anexo I, fixada na base mensal de 40% do valor do padrão 1-A-4-I, das citadas leis complementares.

Dispensando nos termos do art. 59, § 10, item 2, da Lei Complementar nº 180-78, e art. 35, inc. III, da Lei 500-74 o Sr. MELÍTIMO ESPINDOLA, RG 3.414.563, da função-atividade de Motorista QSEP-SOF-II, padrão 8-A-1-I, da L.C. nº 247-81, alterada pela LC 323-83.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria da Diretora de 23.9.83

Aposentando a pedido, nos termos dos arts. 222-III, § 19, 226-I, 1, da Lei nº 10.261-68, e art. 78, da LC 180-78, com nova redação dada pelo art. 4º da LC 247-81, IRACY DE ARRUDA LEÃO, RG 1.590.194, Servente, QSEP-SOC-III, padrão 13-D-1-I, da LC 247-81, alterada pela LC 323-83, visto conter com mais de 30 anos de serviço, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 10-82, expedida pelo SEFEP, e ratificada pela Divisão de Contagem de Tempo da CRH, em 17.5.82, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao valor do padrão de seu cargo, e mais a sexta-paridade seus vencimentos, nos termos do artigo 130, da Lei 10.261-68, conforme consta do Processo SEP-CT-334/80. Efetivada após 10.6.1939.

Despacho da Diretora de 22.9.83

Processo SEP-CT-253/79 - Vilma Marrano Romualdo - R.G. 2.628.571 - Estatístico, QSEP-SOC-III, padrão 12-B-3-I. "A vista das informações, defiro 45 dias de licença-prêmio, referente ao bloco de 24.3.84 a 23.3.89, para gozo dentro de 30 dias, contados da data da publicação".

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Apostila do Coordenador de 16.9.83

Declarando que:

o cargo de Auxiliar de Planejamento, QSEP-SOC-III, ocupado por Edson Ricardo Golffetto da Silva, RG 8.880.544 em decorrência de Evolução Funcional nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180-78 fica enquadrado a partir de 1.10.82, no padrão 5-A, EV-2, T.I da LC 247-81 alterada pela LC 323-83.

Apostila do Coordenador de 22.9.83

Declarando, no título do funcionário João Ricardo da Rocha, RG 1.680.286, Estatístico do QSEP-SOC-III, que em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e no determina a obrigação de fazer constar no processo P.J.-1942-81-SI-1 e proc-SEP 449-81-AP-1 fica, em razão do recálculo dos vencimentos com incidência recíproca e sucessiva entre adicionais, RDE e sexta-pará e a incidência desses sobre o Nível Universitário, enquadrado, nos termos dos art. 39 e 49 inciso I das Disposições Transitorias da LC-180-78, a partir de 1.3.88 no padrão 45-A ficando desse modo alterada a apostila de 21, publicada no D.O. de 2.8.78.

Informação e Comunicações

Secretário
Jorge Cunhalima

Gabinete do Secretário

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 23-09-83

AUTORIZANDO, nos termos do art. 22, inciso III, do Decreto 13.455/79, o quinto processo avaliatório, referente ao exercício de 1.983, para fins de Evolução Funcional dos Grupos de Classe G-1, G-2, G-3, G-4, G-5, G-6, G-7 e G-8, realizado no âmbito desta Secretaria.

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

Gabinete do Secretário

APOSTILAS DO SECRETÁRIO - de 23.9.83

na resolução em nome de Maria Helena Monteiro de Barros, RG 1.494.980, para declarar que, a partir de 5.6.83, a interessada passou a fazer jus à gratificação pro-labore correspondente ao padrão 14-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (adicional), na função do Diretor (Serviço Nível II), deduzida a importância atribuída ao padrão 23-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, do cargo de que é titular.

na resolução em nome de Rosana Aparecida Tagliaferro, RG 9.105.245, para declarar que, a partir de 11.6.83, a interessada passou a fazer jus à gratificação pro-labore correspondente ao padrão 6-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (adicional), na função de Encarregado de Setor (Administração Geral), deduzida a importância atribuída ao padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da função-atividade que exerce.

no título de Mathilde Manzano, RG 1.495.875, para declarar que o nome correto da interessada é Mathilde Manzano, e não como consta.

Diretoria Geral

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 23.9.83

CONCEDENDO APOSENTADORIA

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, da Lei 10.393/70, e com base no art. 4º, da Lei 3.724/83, que estendeu os benefícios da L.C. 269/81, a Adolfo Borges Nogueira, RG 7.730.091, Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Igaçaba, município e comarca de Pedregulho (4a. classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-212.452/83.

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, da Lei 10.393/70, a João Augusto Corrêa, RG 616.507, Escrivão do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Pedreiras (3a. classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-212.453/83.

Órgão Setorial de Recursos Humanos

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O ART. 37, DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 180, DE 12 DE MAIO DE 1978

Nº de ORDEN	SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA				
	NOME DO TITULAR	DENOMINAÇÃO DO CARGO	PARTIDA TABELA	REF.	FORMA DE PROVIMENTO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUADRO TABELA	REF.		
1	DANTE MELUZZI	Professor	PP-II	20	efetivo	Professor III	QM-PP-II	22		
2	DIRCE MENDES SEBASTIÃO	Professor	PP-II	20	efetivo	Professor III	QM-PP-II	22		
3	TOSHIKO UENO	Professor	PP-II	20	efetivo	Professor III	QM-PP-II	22		
4	OSWALDO DO NASCIMENTO ANTONIO	Professor	PP-II	20	efetivo	Professor III	QM-PP-II	22		
5	GUMERCINDO ALVES DE CAMARGO	Professor	PP-II	20	efetivo	Professor III	QM-PP-II	22		
6	JOSÉ ROSALVO POZZATI	Professor	PP-II	20	efetivo	Professor III	QM-PP-II	22		
7	JOSÉ GENARO SOBRINHO	Professor	PP-II	20	efetivo	Professor III	QM-PP-II	22		
8	JOSÉ AMÉRICO SEBASTIÃO	Professor	PP-II	20	efetivo	Professor III	QM-PP-II	22		
9	ANTONIO MONTEFUSCO	Professor (*)	PP-II	20	efetivo	Professor III	QM-PP-II	22		
10	EDUARDO GUTIERRE	Professor (*)	PP-II	20	efetivo	Professor III	QM-PP-II	22		

(*) cargos vagos decorrentes das aposentadorias de seus titulares ocorridas, respectivamente, a partir de 7/2/74 e 7/6/77

OBS. Esta relação complementa a publicada em 6/6/1978 e prevalece sobre a publicada no "Diário Oficial" de 5/6/1981.

Procuradoria Geral do Estado

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Despacho da Diretora-Substituta
de 22/9/83

Autorizando a ZUDMAR COSTA, RG. 3.762.185, Vigia, padrão 9-A, o gozo de 90 dias de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 7/10/70 a 5/10/75, com fundamento no artigo 213, Parágrafo Único, da Lei 10.261/88 para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado

Portarias do Coordenador

de 05.08.83.

Classificado

a contar desta data, a Sra. ROSELI RAMOS DEPANE, RG. 6.907.946, Escriturária, padrão 9-A, na Divisão de Controle da Execução Penal.

de 20.09.83.

Designado

a contar desta data, a Sra. PATRICIA RAMOS, RG. 14.047.716, Secretária em comissão, padrão 4-A, para prestar serviços na Seção de Expediente do Grupo de Planejamento e Controles.

Promoção Social

Secretário
Carlos Alfredo de Souza Queirós

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 23.09.83

AUTORIZANDO, nos termos do inciso I, do artigo 15, da Lei nº 9500/78, a partir de 16.09.83, o afastamento de IVAN RIBEIRO DE AMARAL MEIRELES, RG-nº 975.029, Supervisor de Equipe de Fiscalização, padrão / n°12-A, do SQF-II, do Gabinete do Secretário, para ser prejuízo dos salários e das demais vantagens da sua função-atividade, prestar / serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, a fim de ficar à disposição da Secretaria Municipal da Administração, até 31 / de dezembro de 1.983.

RETIFICAÇÕES

Novas apostilas do Diretor-Geral:

de 18, publicada no "D.O." 19.4.83, em nome da Sra. Aurora Lazarini, onde se lê: a partir de 8.10.82, leia-se: a partir de 13.10.82;

de 19, publicada no "D.O." de 20.7.83, em nome da Sra. Rose Aparecida Melazi Tagliaferro, onde se lê: a partir de 11.6.83, leia-se: a partir de 28.7.83.

DESPACHO DO DIRETOR GERAL - de 22.9.83

SJ-213.005/83 - Luiz Fernando Aguiar, Guarda de Presídio, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, solicita a concessão de licença interessante. "À vista das informações, e nos termos do artigo 202, da Lei nº 10.261, de 28.10.68, conceda, ao interessado, 2 (dois) anos de licença para tratar de assuntos particulares."